



**1. Responsável Técnico**

**MARCIO ANTONIO ZANELLA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa Contratada: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI**

RNP: **2205702181**

Carteira: **RS-093078/D**

Registro/Visto: **72130**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

AVENIDA IGUAÇU, 750

CENTRO - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Contrato: **CONTRATO**  
**NÚMERO 75/2020**

Celebrado em: **17/06/2020**

Valor: **R\$ 243.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA JORGE ENGELS, 0

ENTRE AVENIDA IGUAÇU E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA A, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E RUA JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA B, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA C, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA D, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA E, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA F, 0

ENTRE RUA JORGE ENGELS E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA G, 0

ENTRE RUAS PROJETADA A E PROJETADA E - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**





RUA JOHN KENNEDY, 0  
 ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E IGUAÇU - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 23/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

TRAVESSA RODOVIÁRIA, 0  
 ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E IGUAÇU - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 23/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

RUA BRASIL, 0  
 ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E ALEXANDRE BONETT - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 23/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

RUA RUI BARBOSA, 0  
 ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E ALEXANDRE BONETT - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 23/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 0  
 ENTRE PR-471 E RUA RUI BARBOSA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 23/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

AVENIDA IGUAÇU, 0  
 ENTRE RUA JORGE ENGELS E RUA 05 + 241,93 M - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 23/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

AVENIDA ALEXANDRE BONETTI, 0  
 ENTRE RUAS ALBERTO BONETTI E RUI BARBOSA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 23/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

AVENIDA TEODORO LOCKS, 0  
 ENTRE RUA RIVIO BONETTI E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 23/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

#### 4. Atividade Técnica

##### Execução

|                                                                                                  | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   | 160,00     | UNID    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   | 180,00     | WATT    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   | 91,00      | UNID    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   | 120,00     | WATT    |
| [Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem] de sistemas de iluminação | 39.720,00  | WATT    |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 251 LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED COMPLETAS, CONFORME CONTRATO 75/2020 EM ANEXO.

#### 7. Assinaturas

#### 8. Informações



Erechim, RS, 23 de junho de 2020.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

**REF: CARTA COMPLEMENTAR ART N° 1720202589955.**

Senhores:

Venho por meio deste, apresentar dados complementares à ART de Obra ou Serviço n° 1720202589955, visto que o novo sistema do CREA não possibilita campo disponível para detalhamento na ART. Os dados são referentes ao pregão presencial 15/2020 e contrato administrativo n° 75/2020.

Serão fornecidos os materiais e executada a substituição da iluminação pública de Led, com apresentação de projeto luminotécnico. Sendo os seguintes materiais e serviços:

-160 Unidades - Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V2 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência de 180W.

-91 Unidades- Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V3 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência de 120W.

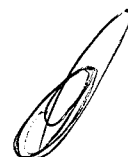
-1 Unidade-Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2, inclusive elementos de fixação em poste.

-10 Unidades- Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, modelo BR4, inclusive elementos de fixação em poste.

-8 Unidades- Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, modelo BR2 - Duplo (uma sapata e dois braços), inclusive elementos de fixação em poste.

- 1 Unidade- Fornecimento e instalação de Suporte com 03 Pétalas para Luminária de Iluminação Pública para Superposte de 12m de altura.

- 251 Unidades- Fornecimento e instalação de Relé foto controlador eletrônico, Liga de Noite (LN), Falha Desligado (FD / fail off), conforme ABNT NBR 5123, em policarbonato com proteção UV, capacidade de carga de 1000W resistivo, tensão de funcionamento de 220V e 60Hz, proteção contra surtos de 2kA, índice de proteção IP 65, tomada padrão NEMA com 3 pinos em latão estanhado, funcionamento com histerese e retardo para evitar acionamento por picos de luminosidade transitórios.



- 880 m<sup>2</sup> Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x2,5mm<sup>2</sup>

- 753 m<sup>2</sup> Fornecimento e instalação de conector de torção para conexão de cabos com soma na faixa de 2,5mm<sup>2</sup> a 10mm<sup>2</sup>.

- 251 Unidades- Serviços de retirada de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), braço, cabos elétricos e conexões fixados em poste da concessionária de energia elétrica (altura até 10m), realização dos procedimentos de segurança normatizados e demais serviços necessários.

- 8,0 m<sup>2</sup> - PLACA DE OBRA 4,00 x 2,00.

Sem mais para o momento;



---

ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos EIRELI

CNPJ nº 13.348.127/0001-48

MÁRCIO ANTÔNIO ZANELLA

Engenheiro Eletricista

Responsável Técnico

RG: 5051892288 - SSP/RS





**1. Responsável Técnico**

**MARCIO ANTONIO ZANELLA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa Contratada: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI**

RNP: **2205702181**

Carteira: **RS-093078/D**

Registro/Visto: **72130**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

AVENIDA IGUAÇU, 750

CENTRO - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Contrato: **CONTRATO**  
**NÚMERO 75/2020**

Celebrado em: **17/06/2020**

Valor: **R\$ 243.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA JORGE ENGELS, 0

ENTRE AVENIDA IGUAÇU E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA A, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E RUA JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA B, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA C, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA D, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA E, 0

ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA F, 0

ENTRE RUA JORGE ENGELS E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

RUA PROJETADA G, 0

ENTRE RUAS PROJETADA A E PROJETADA E - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| RUA JOHN KENNEDY, 0<br>ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E IGUAÇU - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000<br>Data de Início: 23/06/2020      Previsão de término: 23/10/2020<br>Finalidade: Outro<br>Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE      CNPJ: 95.589.289/0001-32          |  |  |
| TRAVESSA RODOVIÁRIA, 0<br>ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E IGUAÇU - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000<br>Data de Início: 23/06/2020      Previsão de término: 23/10/2020<br>Finalidade: Outro<br>Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE      CNPJ: 95.589.289/0001-32       |  |  |
| RUA BRASIL, 0<br>ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E ALEXANDRE BONETT - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000<br>Data de Início: 23/06/2020      Previsão de término: 23/10/2020<br>Finalidade: Outro<br>Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE      CNPJ: 95.589.289/0001-32      |  |  |
| RUA RUI BARBOSA, 0<br>ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E ALEXANDRE BONETT - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000<br>Data de Início: 23/06/2020      Previsão de término: 23/10/2020<br>Finalidade: Outro<br>Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE      CNPJ: 95.589.289/0001-32 |  |  |
| AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 0<br>ENTRE PR-471 E RUA RUI BARBOSA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000<br>Data de Início: 23/06/2020      Previsão de término: 23/10/2020<br>Finalidade: Outro<br>Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE      CNPJ: 95.589.289/0001-32            |  |  |
| AVENIDA IGUAÇU, 0<br>ENTRE RUA JORGE ENGELS E RUA 05 + 241,93 M - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000<br>Data de Início: 23/06/2020      Previsão de término: 23/10/2020<br>Finalidade: Outro<br>Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE      CNPJ: 95.589.289/0001-32                    |  |  |
| AVENIDA ALEXANDRE BONETTI, 0<br>ENTRE RUAS ALBERTO BONETTI E RUI BARBOSA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000<br>Data de Início: 23/06/2020      Previsão de término: 23/10/2020<br>Finalidade: Outro<br>Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE      CNPJ: 95.589.289/0001-32           |  |  |
| AVENIDA TEODORO LOCKS, 0<br>ENTRE RUA RIVIO BONETTI E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000<br>Data de Início: 23/06/2020      Previsão de término: 23/10/2020<br>Finalidade: Outro<br>Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE      CNPJ: 95.589.289/0001-32                   |  |  |

| 4. Atividade Técnica                                                                             |  | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|---------|
| <b>Execução</b>                                                                                  |  |            |         |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   |  | 160,00     | UNID    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   |  | 180,00     | WATT    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   |  | 91,00      | UNID    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   |  | 120,00     | WATT    |
| [Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem] de sistemas de iluminação |  | 39.720,00  | WATT    |
| Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART        |  |            |         |

**5. Observações**

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 251 LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED COMPLETAS, CONFORME CONTRATO 75/2020 EM ANEXO.

**7. Assinaturas**

**8. Informações**



Erechim, RS, 23 de junho de 2020.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

**REF: CARTA COMPLEMENTAR ART N° 1720202589955.**

Senhores:

Venho por meio deste, apresentar dados complementares à ART de Obra ou Serviço n° 1720202589955, visto que o novo sistema do CREA não possibilita campo disponível para detalhamento na ART. Os dados são referentes ao pregão presencial 15/2020 e contrato administrativo n° 75/2020.

Serão fornecidos os materiais e executada a substituição da iluminação pública de Led, com apresentação de projeto luminotécnico. Sendo os seguintes materiais e serviços:

-160 Unidades - Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V2 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência de 180W.

-91 Unidades- Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V3 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência de 120W.

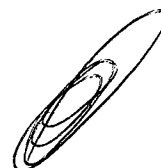
-1 Unidade-Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2, inclusive elementos de fixação em poste.

-10 Unidades- Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, modelo BR4, inclusive elementos de fixação em poste.

-8 Unidades- Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, modelo BR2 - Duplo (uma sapata e dois braços), inclusive elementos de fixação em poste.

- 1 Unidade- Fornecimento e instalação de Suporte com 03 Pétalas para Luminária de Iluminação Pública para Superposte de 12m de altura.

- 251 Unidades- Fornecimento e instalação de Relé foto controlador eletrônico, Liga de Noite (LN), Falha Desligado (FD / fail off), conforme ABNT NBR 5123, em policarbonato com proteção UV, capacidade de carga de 1000W resistivo, tensão de funcionamento de 220V e 60Hz, proteção contra surtos de 2kA, índice de proteção IP 65, tomada padrão NEMA com 3 pinos em latão estanhado, funcionamento com histerese e retardo para evitar acionamento por picos de luminosidade transitórios.



- 880 m<sup>2</sup> Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x2,5mm<sup>2</sup>

- 753 m<sup>2</sup> Fornecimento e instalação de conector de torção para conexão de cabos com soma na faixa de 2,5mm<sup>2</sup> a 10mm<sup>2</sup>.

- 251 Unidades- Serviços de retirada de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), braço, cabos elétricos e conexões fixados em poste da concessionária de energia elétrica (altura até 10m), realização dos procedimentos de segurança normatizados e demais serviços necessários.

- 8,0 m<sup>2</sup> - PLACA DE OBRA 4,00 x 2,00.

Sem mais para o momento;



---

ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos EIRELI

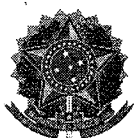
CNPJ nº 13.348.127/0001-48

MÁRCIO ANTÔNIO ZANELLA

Engenheiro Eletricista

Responsável Técnico

RG: 5051892288 - SSP/RS



**1. Responsável Técnico**

**MARCIO ANTONIO ZANELLA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa Contratada: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI**

RNP: **2205702181**

Carteira: **RS-093078/D**

Registro/Visto: **72130**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

AVENIDA IGUAÇU, 750

CENTRO - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Contrato: **CONTRATO**  
**NÚMERO 75/2020**

Celebrado em: **17/06/2020**

Valor: **R\$ 243.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA JORGE ENGELS, 0**

**ENTRE AVENIDA IGUAÇU E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

**RUA PROJETADA A, 0**

**ENTRE RUAS PROJETADA G E RUA JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

**RUA PROJETADA B, 0**

**ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

**RUA PROJETADA C, 0**

**ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

**RUA PROJETADA D, 0**

**ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

**RUA PROJETADA E, 0**

**ENTRE RUAS PROJETADA G E JORGE ENGELS - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

**RUA PROJETADA F, 0**

**ENTRE RUA JORGE ENGELS E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

**RUA PROJETADA G, 0**

**ENTRE RUAS PROJETADA A E PROJETADA E- NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de término: **23/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**





RUA JOHN KENNEDY, 0  
ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E IGUAÇU - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000  
Data de Início: 23/06/2020 Previsão de término: 23/10/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

TRAVESSA RODOVIÁRIA, 0  
ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E IGUAÇU - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000  
Data de Início: 23/06/2020 Previsão de término: 23/10/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

RUA BRASIL, 0  
ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E ALEXANDRE BONETT - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000  
Data de Início: 23/06/2020 Previsão de término: 23/10/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

RUA RUI BARBOSA, 0  
ENTRE AVENIDAS VEREADOR GUILHERME LEANDRO E ALEXANDRE BONETT - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000  
Data de Início: 23/06/2020 Previsão de término: 23/10/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 0  
ENTRE PR-471 E RUA RUI BARBOSA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000  
Data de Início: 23/06/2020 Previsão de término: 23/10/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

AVENIDA IGUAÇU, 0  
ENTRE RUA JORGE ENGELS E RUA 05 + 241,93 M - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000  
Data de Início: 23/06/2020 Previsão de término: 23/10/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

AVENIDA ALEXANDRE BONETTI, 0  
ENTRE RUAS ALBERTO BONETTI E RUI BARBOSA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000  
Data de Início: 23/06/2020 Previsão de término: 23/10/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

AVENIDA TEODORO LOCKS, 0  
ENTRE RUA RIVIO BONETTI E FIM DE RUA - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000  
Data de Início: 23/06/2020 Previsão de término: 23/10/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

#### 4. Atividade Técnica

| Execução                                                                                         | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   | 160,00     | UNID    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   | 180,00     | WATT    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   | 91,00      | UNID    |
| [Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de produção] de sistemas de iluminação   | 120,00     | WATT    |
| [Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem] de sistemas de iluminação | 39.720,00  | WATT    |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 251 LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED COMPLETAS, CONFORME CONTRATO 75/2020 EM ANEXO.

#### 7. Assinaturas

#### 8. Informações



Erechim, RS, 23 de junho de 2020.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

**REF: CARTA COMPLEMENTAR ART N° 1720202589955.**

Senhores:

Venho por meio deste, apresentar dados complementares à ART de Obra ou Serviço n° 1720202589955, visto que o novo sistema do CREA não possibilita campo disponível para detalhamento na ART. Os dados são referentes ao pregão presencial 15/2020 e contrato administrativo n° 75/2020.

Serão fornecidos os materiais e executada a substituição da iluminação pública de Led, com apresentação de projeto luminotécnico. Sendo os seguintes materiais e serviços:

-160 Unidades - Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V2 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência de 180W.

-91 Unidades- Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V3 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência de 120W.

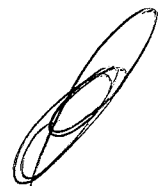
-1 Unidade-Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2, inclusive elementos de fixação em poste.

-10 Unidades- Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, modelo BR4, inclusive elementos de fixação em poste.

-8 Unidades- Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, modelo BR2 - Duplo (uma sapata e dois braços), inclusive elementos de fixação em poste.

- 1 Unidade- Fornecimento e instalação de Suporte com 03 Pétalas para Luminária de Iluminação Pública para Superposte de 12m de altura.

- 251 Unidades- Fornecimento e instalação de Relé foto controlador eletrônico, Liga de Noite (LN), Falha Desligado (FD / fail off), conforme ABNT NBR 5123, em policarbonato com proteção UV, capacidade de carga de 1000W resistivo, tensão de funcionamento de 220V e 60Hz, proteção contra surtos de 2kA, índice de proteção IP 65, tomada padrão NEMA com 3 pinos em latão estanhado, funcionamento com histerese e retardo para evitar acionamento por picos de luminosidade transitórios.



- 880 m<sup>2</sup> Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x2,5mm<sup>2</sup>

- 753 m<sup>2</sup> Fornecimento e instalação de conector de torção para conexão de cabos com soma na faixa de 2,5mm<sup>2</sup> a 10mm<sup>2</sup>.

- 251 Unidades- Serviços de retirada de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), braço, cabos elétricos e conexões fixados em poste da concessionária de energia elétrica (altura até 10m), realização dos procedimentos de segurança normatizados e demais serviços necessários.

- 8,0 m<sup>2</sup> - PLACA DE OBRA 4,00 x 2,00.

Sem mais para o momento;



---

ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos EIRELI

CNPJ nº 13.348.127/0001-48

MÁRCIO ANTÔNIO ZANELLA

Engenheiro Eletricista

Responsável Técnico

RG: 5051892288 - SSP/RS



## CONTRATO Nº 75/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE E A EMPRESA ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, situado na Avenida Iguaçu, centro, 750, CNPJ 95.589.289/0001-32, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) JAIR STANGE, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 5.882.605-7, CPF nº 945.222.439-87, e a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista CEP: 99.704-062 - Erechim - RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por SALETE MOTERLE CARBONERA, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 60.649.796-91 SSP/RS, CPF nº 912.580.730-72, residente na Rua Emílio Isidoro Fiorentin, nº 101, bairro Novo Atlântico, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 13 de maio de 2020, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: constante no anexo I do Pregão Eletrônico nº 15/2020 e planilha de serviços constantes no anexo 07 do edital - lote nº 01.

#### Parágrafo Único

A CONTRATADA entregará e instalará o objeto em estrita observância com o indicado no Termo de Referência e demais disposição do edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020, documentos esses que são parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento e instalação do objeto deste contrato é de R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e tres mil e novecentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 2163.0802.15.451.16.1006.449051.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura dos bens fornecidos e instalados, e documentos pertinentes.

#### Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue:

- nota fiscal/fatura com discriminação resumida do(s) bem(ns) fornecido(s) e instalado(s), número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento.
- a liberação da *primeira* parcela fica condicionada à apresentação da ART pela Contratada.
- a liberação da *última* parcela fica condicionada a apresentação: Protocolo de entrega da atualização do cadastro dos serviços executados junto a concessionária, Certificado de Destinação Final – CDF e Termo de Recebimento Provisório.

#### Parágrafo Segundo



Sb

Os valores referentes à *última* parcela não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

#### **Parágrafo Terceiro**

A contratada deverá apresentar, a **cada pedido de pagamento**, prova de regularidade fiscal e trabalhista.

#### **Parágrafo Quarto**

Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, esse ficará sobrestado até que o licitante contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

#### **Parágrafo Quinto**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Esperança do Sudoeste– CNPJ nº 95.589.289/0001-32.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução – compreendido o fornecimento e instalação do objeto contratado – é de 120(cento e vinte) dias, contados do décimo primeiro dia da assinatura deste contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

Somente será admitida alteração do prazo de execução, com anuência prévia e expressa do Paranaidade, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do Contratante;
- b) por atos do Contratante que interfiram no prazo de execução;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo Contratante;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento e instalação do objeto contratado.

#### **Parágrafo Segundo**

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

#### **Parágrafo Terceiro**

Ficando a Contratada temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o Contratante tome as providências cabíveis.

#### **Parágrafo Quarto**

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento e instalação com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### **Parágrafo Quinto**

Na data da assinatura do contrato, estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável técnico pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade, deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, devendo a CONTRATADA entregar a relação nominal dos empregados que executarão o objeto deste contrato, e os respectivos certificados atualizados de conclusão dos cursos de qualificação exigidos para a função (NR10 e NR35), bem como, demonstrar a disponibilidade de equipamentos necessários e apropriados ao desempenho dos serviços, inclusive o uso de EPIs e EPCs.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obras, conforme modelo;
- b) fornecer e instalar o objeto cumprindo fielmente a forma disposta no Edital, Termo de Referência e demais documentos pertinentes;
- c) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- d) cumprir integralmente as exigências de segurança e saúde do trabalho;
- e) responsabilizar por eventuais indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros decorrentes do objeto licitado;
- f) solicitar anuência prévia do Contratante a eventual substituição do profissional e/ou técnico designado;
- g) realizar a atualização dos serviços executados no cadastro da concessionária;
- h) manter em todos os locais dos serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança;
- i) armazenar corretamente os bens de sua responsabilidade;
- j) providenciar o descarte adequado do(s) bem(ns) removido(s), conforme Termo de Referência;
- k) responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação total ou parcial dos trabalhos, por culpa a si imputável;
- l) manter as condições de habilitação;
- m) providenciar a imediata baixa da ART, em caso de substituição do fiscal ou rescisão contratual.

### **Parágrafo Único**

A(s) placa(s) a que se refere(em) a letra "a" deve(em) ser afixada(s) em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada(s) para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantida(s) em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão da(s) cor(es), durante o período de exercício da execução dos serviços contratados, substituindo-a(s) ou recuperando-a(s) quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES NO OBJETO**

Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência prévia e expressa do PARANACIDADE.

## **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS**

Os serviços e materiais serão recebidos por ponto onde a luminária estiver substituída. As luminárias novas devem estar corretamente instaladas e funcionando, e o recebimento se dará apenas após contagem e verificação por parte da fiscalização.

### **Parágrafo Primeiro**

Os bens instalados serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal, a ser designado para tanto, o(s) qual(is) verificará(ão) a cada pagamento, a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em uma via.

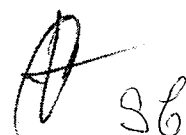
### **Parágrafo Segundo**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) objeto(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

### **Parágrafo Terceiro**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s), nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

### **Parágrafo Quarto**



No caso de bens rejeitados, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com as exigências estabelecidas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste contrato, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

#### **Parágrafo Quinto**

Em nenhuma hipótese, o Município se responsabilizará pelo transporte, armazenamento, instalação inadequada e/ou guarda do(s) bem(ns).

### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA**

O contratado ficará obrigado a garantir a qualidade dos bens contra defeitos de fabricação ou perdas precoces de características técnicas, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e de 01 (um) ano para mão de obra, contados da data do recebimento definitivo dos bens. Os respectivos termos e/ou declaração dessas garantias deverão ser fornecidas quando do recebimento provisório do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento definitivo.

#### **Parágrafo Primeiro**

Durante o período de garantia, a Contratada fica obrigada as suas expensas e no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do comunicado do Contratante, providenciar a entrega do bem(ns) novo, para que o município promova a substituição.

#### **Parágrafo Segundo**

Durante o período de 05 (cinco) anos, todos os custos com transporte da mercadoria, bem como o método de embalagem adequado à proteção efetiva contra choque e intempéries no deslocamento, será de inteira responsabilidade da Contratada.

#### **Parágrafo Terceiro**

O descumprimento do prazo de garantia, implicará aplicação de multa de 10% do valor contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO**

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, ambos capacitados para exercerem as funções do objeto licitado.

#### **Parágrafo Primeiro**

Caberá a gestão do contrato Sr.(a) Elcimar Augustinho Faust, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

#### **Parágrafo Segundo**

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Lilian Giseli Alberton, e ao fiscal substituto Sr. (a) Salésio Nazario, o acompanhamento da execução do objeto, inclusive a utilização de equipamentos de segurança e sinalização do local, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Também deve ser permitido ao fiscal o livre acesso aos locais de armazenamento e preparação dos materiais utilizados nos serviços descritos no Termo de Referência. Além disso, a fiscalização procederá, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, e verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao esperado, será registrada e comunicada a situação ao gestor do contrato, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

ASL

### **Parágrafo Terceiro**

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de execução;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração(ões) pela CONTRATADA, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

### **Parágrafo Quarto**

A execução de serviços aos domingos, feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

### **Parágrafo Quinto**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

### **Parágrafo Sexto**

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

### **Parágrafo Sétimo**

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou defeito de fabricação, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

### **Parágrafo Oitavo**

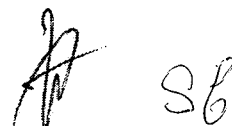
Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou especificações, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Handwritten signature and initials, likely representing the contracting parties.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento e instalação;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais, inclusive as relativas à garantia e assistência técnica;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por sua culpa: i) deixar de entregar e instalar o objeto contratado; ii) apresentar documentação falsa; iii) ensejar o retardamento do fornecimento e instalação do objeto; iv) fraudar a entrega; v) comportar-se de modo inidôneo; vi) fizer declaração falsa; vii) cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação de penalidades, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos, mediante prévia notificação do CONTRATADA dos atos a serem realizados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer e instalar o objeto do presente contrato.

#### **Parágrafo Único**

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação à CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o Edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA, e demais documentos e pareceres que instruem o processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

#### **Parágrafo único**

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência prévia e expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, **tão somente**, do prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

 36

### **CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

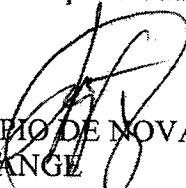
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 17 de junho de 2020.

  
MUNICÍPIO DE NOVA ESP. DO SUD.  
JAIR STANGE  
CONTRATANTE

  
ESB IND. E COM. DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI  
SALETE MOTERLE CARBONERA  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
RG nº

\_\_\_\_\_  
RG nº



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

|                                                       |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número de inscrição da obra</b><br>90.003.70729/76 | <b>Nome da obra</b><br>ESB - Iluminação pública Município Nova Esperança do Sudoeste - PR |
| <b>Data do cadastramento</b><br>23/06/2020 17:41      | <b>Origem do cadastramento</b><br>e-CAC                                                   |
| <b>Data do início da obra</b><br>17/06/2020           | <b>CNAE</b><br>4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente   |

### Situação da obra

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| <b>Situação</b><br>Ativa | <b>Data</b><br>17/06/2020 |
|--------------------------|---------------------------|

### Endereço

|                         |                                                      |                     |                          |
|-------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| <b>País</b><br>BRASIL   | <b>Município</b><br>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE       | <b>UF</b><br>PR     | <b>CEP</b><br>85.635-000 |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO | <b>Logradouro</b><br>TRECHO Trechos de vias públicas | <b>Número</b><br>sn |                          |

### Responsável

|                                                                      |                                            |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI | <b>CPF/CNPJ</b><br>13.348.127/0001-48      |
| <b>Vínculo</b><br>Incorporador de Construção Civil                   |                                            |
| <b>Data de início da responsabilidade</b><br>17/06/2020              | <b>Data de término da responsabilidade</b> |

### Obra por Contrato

|                                   |                             |                           |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade de Medida</b><br>Outra | <b>Medida</b><br>243.900,00 | <b>Número do Contrato</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|



### Relação Nominal de Trabalhadores Capacitados

A Empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, sediada na Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, CEP 99714-500, em Erechim/RS, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Salete Moterle Carbonera, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 6064979691 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 912.580.730-72, residente à Rua Emilio Isidoro Fiorentin, nº 101, Bairro Atlântico, em Erechim/RS, CEP 99700-000, relata nominalmente os trabalhadores capacitados para a execução dos serviços, referente ao cumprimento do P.E 15/2020 e Processo Administrativo 35/2020, bem como para formalizar a assinatura do Contrato Administrativo.

Segue abaixo, quadro de trabalhadores capacitados e cópias dos certificados dos cursos de cada profissional.

| Nome do Trabalhador:                        | Profissional:             | Qualificação:                                                                                           |
|---------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Márcio Antônio Zanella<br>CREA/ RS 093078   | Engenheiro<br>Eletricista | Ensino Superior de Engenharia Elétrica.<br>NR 10, NR 11, NR 12<br>Operador de Guindauto, NR 18 e NR 35. |
| Douglas Dos Santos<br>RG: 9088031019        | Eletricista               | Cursos: NR 10, NR 12 NR 35.                                                                             |
| Rudimar Jardel Bialkowski<br>RG: 3081033338 | Eletricista e Motorista   | Cursos: NR 10, NR 35, NR 12 Operador de Guindauto- Caminhão Munck.                                      |

**ESBLIGHT**  
POWER IN LIGHTING

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI  
CNPJ: 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

|                                  |             |                                                                     |
|----------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| Edson Luis Rech<br>RG: 496354097 | Eletricista | Cursos: Eletricista<br>Instalador Predial ,<br>NR 10, NR 12, NR 35. |
|----------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|

Erechim, RS, 19 de junho de 2020.

ESB Ind. e Comércio de Eletro  
Eletrônicos Eireli  
CNPJ 13 348 127/0001-48  
R. Armelindo Fabian, 395 - B. Agrícola  
CEP 99714-500 Erechim/RS

*Saete Moterle Carbonera*

**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 13.348.127/0001-48**  
**SALETE MOTERLE CARBONERA**  
**CPF: 912.580.730-72**  
**RG: 6064979691 – SSP/RS**

## Declaração de Disponibilidade de EPIS

A Empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, CEP 99714-500, em Erechim/RS, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Salete Moterle Carbonera, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 6064979691 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 912.580.730-72, residente à Rua Emilio Isidoro Fiorentin, nº 101, Bairro Atlântico, em Erechim/RS, CEP 99700-000 declara a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais que atuarão na execução dos serviços no Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. Informamos, que além dos itens de EPIS descritos na nota de compra em anexo, regularmente adquirimos os equipamentos adequados, conforme as normas de Segurança de Trabalho.

Erechim, RS, dia 19 de junho de 2020.

*Salete Moterle Carbonera*

**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**

**CNPJ: 13.348.127/0001-48**

**SALETE MOTERLE CARBONERA**

**CPF: 912.580.730-72**

**RG: 6064979691 – SSP/RS**

ESB Ind. e Comércio de Eletro  
Eletrônicos Eireli  
CNPJ 13 348 127/0001-48  
R. Armelindo Fabian, 395 - B. Agrícola  
CEP 99714-500 Erechim/RS

|                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Recebemos de STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.<br>Emissão: 17/04/2020 Dest/Rem: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI Valor Total: 100,36 |                                         | NF-e<br>Nº 000.008.829<br>Série 001 |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS<br>LTDA<br><br>RUA SANTOS DUMONT, 1094 - SAO<br>CRISTOVAO - ERECHIM - RS - CEP:<br>99709-370<br>Fone: (54)3519-5081 | DANFE<br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.008.829<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 1/1 |                                      |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                  | CHAVE DE ACESSO<br>4320 0423 6214 7300 0101 5500 1000 0088 2912 1934 2259                                              |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA                                                                                                       |                                                                                                                                  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143200066583127 17/04/2020 08:10:26                                                 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0390172618                                                                                                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO                                                                                      | CNPJ<br>23.621.473/0001-01                                                                                             |

|                                                                              |                               |                                  |                             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                     |                               | CNPJ / CPF                       | DATA DA EMISSÃO             |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI |                               | 13.348.127/0001-48               | 17/04/2020                  |
| ENDEREÇO<br>RUA ARMELINDO FABIAN, 395                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>AGRICOLA | CEP<br>99700-000                 | DATA DA SAÍDA<br>17/04/2020 |
| MUNICÍPIO<br>ERECHIM                                                         | UF<br>RS                      | TELEFONE / FAX<br>(54)3522-5275  | HORA DA SAÍDA<br>08:09:00   |
|                                                                              |                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0390156124 |                             |

|                        |  |
|------------------------|--|
| DUPLICATAS             |  |
| Número : 001           |  |
| Vencimento: 15/05/2020 |  |
| Valor : R\$ 100,36     |  |

|                         |                 |                                      |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                                      |                            |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                         | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 100,36                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                      |                            | 100,36                   |

|                                       |         |                 |             |                  |              |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         | 0 - REMETENTE   |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
| 1                                     | VOL     | Diversas        |             |                  |              |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                                         |          |       |      |       |         |                   |                   |                  |                       |               |              |                    |                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|---------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|--------------|--------------------|-------------------|
| CÓDIGO<br>PRODUTO             | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                          | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE.   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>LÍQUIDO | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALÍQUOTA %<br>ICMS | ALÍQUOTA %<br>IPI |
| 6062                          | OCULOS SEG LEOPARDO INCOLOR ECOLINE HC CA 36032 - LIBUS | 90049020 | 0103  | 5102 | UN    | 10,0000 | 4,26894           | 0,00              | 42,68            | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00               | 0,00              |
| 6591                          | OCULOS SEG LEOPARDO CINZA ECOLINE HC CA 36032 - LIBUS   | 90049020 | 0103  | 5102 | UN    | 10,0000 | 4,26894           | 0,00              | 42,68            | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00               | 0,00              |
| 1761                          | PROTETOR AURICULAR SILICONE                             | 40159000 | 0103  | 5102 | UN    | 10,0000 | 1,5000            | 0,00              | 15,00            | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00               | 0,00              |

|                     |                          |                          |                      |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                      |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|                     | 0                        | 0                        | 0                    |

|                                                                                                                                                                                                   |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                  |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 35.06 (34,93%) Fonte: IBPT<br>Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, não gera direito a Crédito de ICMS | RESERVADO AO FISCO |



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1812917**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**

CNPJ: **13.348.127/0001-48**

N° de registro no Crea-RS: **214008**

Registrada desde: **20/11/2015**

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA: FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;  
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO  
DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO (ELETROELETRÔNICA) EM VIAS PÚBLICA;  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R ARMELINDO FABIAN, 395**  
**AGRÍCOLA**  
**Erechim-RS**  
**99714-500**

Capital Social: **R\$ 850.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) MARCIO ANTONIO ZANELLA**

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS093078**

Registrado desde **04/01/1997**

Responsável Técnico pela empresa desde **09/04/2019**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º**

**Certificamos** que **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2020 e reimpressa em 31/3/2020

Fim da certidão nº 1812917 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 48567/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI

**CNPJ:** 13348127000148

**Num. Registro:** 72130

**Registrada desde :** 20/04/2020

**Capital Social:** R\$ 850.000,00

**Endereço:** RUA ARMELINDO FABIAN, 395 AGRICOLA

**Município/Estado:** ERECHIM-RS

**CEP:** 99714500

**Objetivo Social:**

a) fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. b) fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. c) comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. d) comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. e) comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. f) serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. g) serviços de engenharia.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 0.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCIO ANTONIO ZANELLA

Carteira: RS-093078/D Data de Expedição: 04/01/1997

Desde: 20/04/2020 Carga Horária: 10:0 H/S

Visto Nº: 147112 Data do Visto: 16/06/2015

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110855/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/04/2020 17:04:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## **Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70827/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: MARCIO ANTONIO ZANELLA

Carteira - CREA-RS Nº :RS-093078/D

Registro Nacional : 2205702181

Registrado(a) desde : 04/01/1997

Filiação : ALDO MAXIMINO ZANELLA

MARILENE HAIDUK ZANELLA

Data de Nascimento : 26/07/1973

Carteira de Identidade : 00195591257

Naturalidade : ERECHIM/RS

Visto Nº : 147112

Dt. Expedição Visto : 16/06/2015

CPF : 90824377087

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Data da Colação de Grau : 04/01/1997

Situação : Regular

Diplomação : 04/01/1997

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165828/2020.

Emitida via Internet em 15/06/2020 11:21:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1813060**

Validade: **30/09/2020**

Nome do Profissional: **MARCIO ANTONIO ZANELLA**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS093078**

RNP: **2205702181**

CPF: **908.243.770-87**

Registrado desde: **04/01/1997**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 04/01/1997**

**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **ELETRICA GOL LTDA-ME. desde 03/10/2014**

2) **VIADUPLA CONSTRUÇÕES LTDA desde 18/01/2018**

3) **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI desde 09/04/2019**

4) **AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA desde 23/01/2020**

**Certificamos** que o profissional **MARCIO ANTONIO ZANELLA**.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e impressa em 1/4/2020

Fim da certidão n° **1813060** .....



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Partes:

- A) ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, no município de Erechim, RS, inscrita no CNPJ 13.348.127/0001-48, Insc. Estadual 039/0156124, Insc. Municipal 37869, neste ato representada pela Sócia-administradora Viviane Simone Maia Bialkowski, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, 153, Apto. 16, Bairro José Bonifácio, município de Erechim, RS, CPF 036.683.490-88, RG 9081077092, expedida em 07/04/15 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) MARCIO ANTONIO ZANELLA, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, registro CREA-RS nº 093078, residente e domiciliado na Rua Eustachio Santolin, 389, Bairro Bela Vista, no município de Erechim, CPF 908.243.770-87, RG 5051892288, expedida em 12/09/2011 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

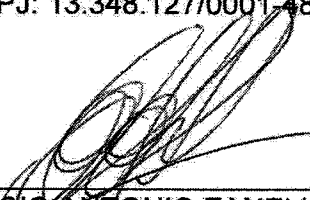
**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 15 de cada mês, que será pago mediante recibo.

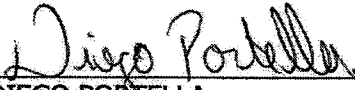
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Erechim/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Erechim/RS, em 28 de Março de 2019.

  
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – EPP  
CNPJ: 13.348.127/0001-48

  
MARCIO ANTONIO ZANELLA

  
DIEGO PORTELLA  
RG: 45744114  
CPF: 807.377.060-15

  
FERNANDO CARBONERA  
RG: 1089989576 – SJS/RS  
CPF: 007.270.550-70

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timtmm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Marcio Antonio Zanella, indicada com a seta da verdade. Em testemunho da verdade. Erechim, 29 de março de 2019. 878657 - 32661. E-mail: RS 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40. 0183.01.1800004.41671

Bel. Analice Cavalli  
Bastante Autorizada  
1º TABELIONATO - ERECHIM/RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timtmm.net.br

Reconheço por semelhança com a existente nos arquivos deste tabelionato a firma de Viviane Simone Mala Blaikowski, que assina por ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP, indicada com a seta da verdade. Em testemunho da verdade. Erechim, 29 de março de 2019. 878659 - 33306. E-mail: RS 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40. 0183.01.1800004.41674

Bel. Analice Cavalli  
Bastante Autorizada  
1º TABELIONATO - ERECHIM/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 15:05:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1362573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 17:29:35 (hora local)**.

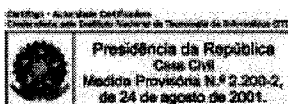
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63500110191729210394-1 a 63500110191729210394-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc7ba6aba9a16d54c696841157c9b2c3bec3c69ccff8acc065aa5618b36  
b74703de77d423746b90ed80a467aa06d849b217



# Ficha de Registro de Empregado

## Dados do Empregador

Empresa: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI  
 CNPJ/CEI: 13.348.127/0001-48  
 Ativ Federal: 2740-6/02  
 Endereço: Rua: ARMELINDO FABIAN, 395  
 Bairro: AGRICOLA  
 Município: Erechim - RS - 99.714-500

Nº 32

## Dados do Empregado

Nome: RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI  
 Pai: IDEAL BIALKOWSKI  
 Mãe: ELISABETE SOARES BIALKOWSKI  
 Nascimento: 28/01/1987 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca  
 Naturalidade: Erechim - RS Nacionalidade: Brasileiro  
 Endereço: Rua ROCHA POMBO, 231  
 Bairro: CENTRO CEP: 99.700-126  
 Município: Erechim - RS  
 CPF: 008.126.950-11  
 RG: 308103338 Órgão: SJS Estado: RS Emissão RG: 15/07/2005  
 Número CTPS: 4320833 Série CTPS: 00030 Estado CTPS: RS Expedição CTPS: 07/04/2010  
 PIS: 206.69795.66.0 Cadastro PIS:  
 Instrução: Ensino médio completo  
 CNH: 03663602133 Categoria CNH: AD Validade CNH: 17/12/2023  
 Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0993079304/69 Zona: 20 Seção: 98  
 Banco: Conta: Dígito: Agência:  
 Sindicato: SIND.TRAB.IND.MET.MEC.MAT.ELT.ERECHIM-MET  
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

## Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:  
 Tipo Visto:  
 Carteira RNE:  
 Validade RNE:  
 Número da Portaria:  
 Data da Portaria:

## Contrato de Trabalho

Admissão: 22/05/2019  
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 22/05/2019 Conta FGTS:  
 Cargo: Montador Industrial CBO: 731150  
 Organograma: PRODUÇÃO  
 Remuneração: 1.600,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal  
 Escala: 07:42/12:00 - 13:30/18:00  
 Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco  
 1 ELISABETE SOARES BIALKOWSKI Pai/Mãe  
 2 IDEAL BIALKOWSKI Pai/Mãe  
 3 AMANDA COMARELLA BIALKOWSKI 14/03/2008 Filho/Filha

Erechim, 22 de maio de 2019

Assinatura Empregado

Data da dispensa \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Empregado

Polegar Direito

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

206.69795.66-0

4320833

003-0

RS

Rudimar Jarde Bialkowski



Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por Decreto do Decreto nº 22.035 de 24.10.1943 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CTT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Dele, sua importância, o seu dever proteger a e cuidar-la, pois além de conter o registro da sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar a sua inclusão e de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPLIAR AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL ATE: [www.ctps.gov.br](http://www.ctps.gov.br)

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI**  
FILIAÇÃO: IDEAL BIALKOWSKI  
NASCIMENTO: 28/07/1947  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: ERECHIM - RS  
DOCUMENTO: 3081033336 / 5072005/SUS-PS  
LEI Nº 9.049, DE 14 DE MAIO DE 1995  
CPF: 008.126.950-11  
TÍT. ELEITOR:  
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GTE/RS - 07/04/2010

ZONA:

ONH:  
SEÇÃO:

Brasão do Estado do Rio Grande do Sul

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /  
DOCUMENTO

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO C - CRÉDITO E - RECONHECIMENTO DE FULCRO DE G - DATA DE NASCIMENTO  
B - RECONHECIMENTO DE ASSOCIAÇÃO F - ARRENDAMENTO



## ANOTAÇÕES GERAIS

**Pis. Ativo**  
 2066979560  
 01/02/18

SUSANE B. BARRIONUEVO  
 Assistente de Atendimento  
 Mat.: 114.198-3  
 Agência Alto Uruguai - RS  
 ANXA ECONOMICA FEDERAL

### CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Experiência em 22/05/2019  
 foi contratado a título de experiência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, conforme documento firmado.

*Quara Bisphauski*

A partir de 28 de 2019 passou a exercer a função de Encarregado de Qualidade CBO 391210  
*Quara Bisphauski*

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

A partir de 02/01/20 20 passou a exercer a função de Eletricista CBO 951106



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

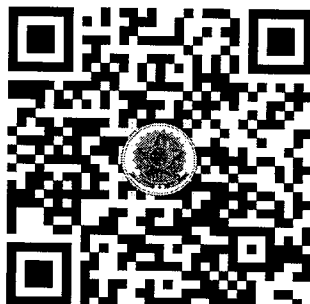
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63500705201707190172-1 63500705201707190172-2

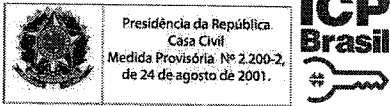
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcf098288af1bc744f449100bed35b8648ec3a0c23152c7f3683148d0c647b3023c69ccff8acc065aa5618b36b74703de





obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Comece sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predisponha a acidentes pela desatenção.

Leia e refita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



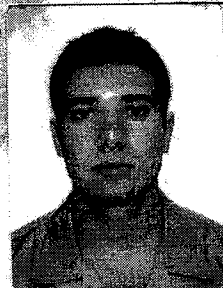
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

000439

Número ..... Série 00390 SP

*Don Luis R. S.*

ASSINATURA DO PORTADOR



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Oito de Setembro - Joo Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (31) 3360-0400 - Fax: (31) 3360-0401

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63500705201707190209-1 - Data: 07/05/2020 17:11:54

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AKA74389-PJ-SU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valdire Azevedo da Mota Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## Nome

Edson Luis Rech

Loc. Nasc.

Charguadas Est. Antonio

Est

Date 24.04.86

Filiação

ISC. Charguadas Est. R.G. Data 24/04/66  
Pedro Antonio Rech e Wandra

Doc. №

RG 49.635.409-7

**ESTRANGEIROS**

### Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. №

Exp. em

Estado

Obs.:

25 03 11

SR TE

Registro

Data Emissão

Assinatura do Funcionário

## ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0

Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, Bº, 4º a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XI

da Lei Estadual 8.721/2008 e, nesta, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
da original, encontra-se depositada no Arquivo do Estado do Rio de Janeiro.

Cód. Autenticação: 63500705201707190209-2; Data: 07/05/2020 17:11

Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal F: AKA74368-007U

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 77.620.631/0001-38

Endereço: Rua Doutor Ivan Ferreira do Amaral 112, Sala 04, Cidade Industrial

Emp

.....

Município: Curitiba

UF: PR

CNI

Esp. do estabelecimento:

Rua

Cargo: ELETRICISTA

Mun

CBO N°: 951105

Esp.

Data de admissão: 01 de Março de 2018

Carg

Registro N°: 1295

Fls./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 2.200,00

(dois mil e duzentos reais) por mês.

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro n° ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Trix Engenharia Civil Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....  
Data saída 03 de abril de 2019

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....  
Com. Dispensa CD n° .....

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Cível

CNPJ/CPF 13.348.127/0001-48

Rua: Armindo Fabiano N° 395

Município: Curitiba Est. RS

Esp. do estabelecimento

Cargo: Eletricista

CBO n° 951105

Data admissão 27 de Abril de 2020

Registro n° 38 Fls./Ficha 38

Remuneração especificada R\$ 1.761,61

(Um mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) por mês.

Sobre a matéria trabalhada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....  
Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....  
Com. Dispensa CD n° .....

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA**  
**DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:16:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63500705201707190209-1 63500705201707190209-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

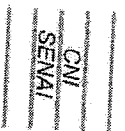
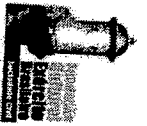
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcb8d360e581f405062ee323b3ac8636aa39f7de76e971547f77b7cee16bb9d8ce73c69ccff8acc065aa5618b36b74703de



|                                                                                   |                                                                                                               |                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Presidência da República<br/>Casa Civil<br/>Medida Provisória Nº 2.209-2,<br/>de 24 de agosto de 2001.</p> | <p><b>ICP</b><br/><b>Brasil</b></p>  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





# CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional confere a

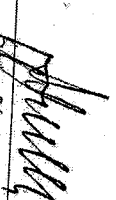
EDSON LUIS RECH

por haver participado, no período de 03/10/2005 a 16/11/2005,  
do curso **ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL**

no âmbito do "Programa Soldado-Cidadão 2005",  
com duração de 140 horas, realizado pelo Departamento Regional do Paraná,  
Curitiba, 30 de novembro de 2005.

Participante

  
FUNCEB

  
Carlos Sérgio Assineili  
Diretor Regional - SENAI/PR

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial  
Departamento Nacional

CNI  
Confederação Nacional  
da Indústria

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euzébio Leoni

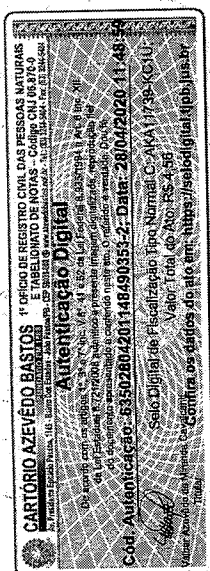


O(a) portador(a) deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

- 1) Introdução à segurança com eletricidade. 2) Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3) Técnicas de análise de risco. 4) Medidas de controle do risco elétrico: a) desenergização; b) aterramento funcional (TN/TT/IT) - de proteção, temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolamento dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5) Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras. 6) Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7) Equipamentos de proteção coletiva. 8) Equipamentos de proteção individual. 9) Rotinas de trabalho - Procedimentos: a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento. 10) Documentação de instalações elétricas. 11) Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12) Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática. 13) Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos. 14) Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15) Responsabilidades. \*\*\*ESTE CURSO TEM VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA SUA DATA DE CONCLUSÃO.\*\*\*

Frequência: 100%

Avaliação: 8,0



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:21:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63502804201148490353-1 63502804201148490353-2

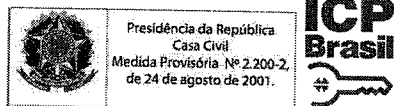
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcb682166d1cb948ec165f0e95da0b7efb49f7cdbcdf42fa67a097400  
0649b43c69ccff8acc065aa5618b36b74703de





# CERTIFICADO

Certificamos que

## Edson Luis Rech

Portador do RG 496354097 concluiu o Curso de NR 12 Teórico em 28 de Abril de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.

Validade: 24 meses.

  
Alessandro Lima da Silva  
Diretor

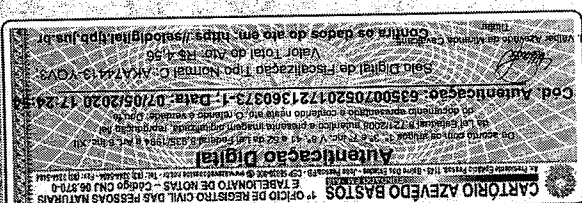
Edson Luis Rech  
Aluno

## Intensiva

cursos

Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63500705201721360373-1 63500705201721360373-2

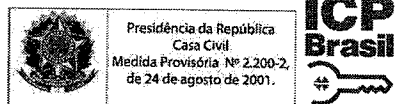
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbb1cfa0b0e88dbdb4dd226f9a36d0eb6ced7a0c5a6cdf261376ca04c2f5e4742ee3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de





# CERTIFICADO

Certificamos que

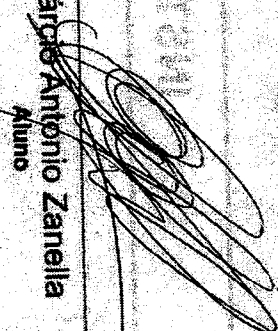
**Márcio Antonio Zanella**

Portador do RG 5051892288 concluiu o Curso de Reciclagem em NR 10 em 22 de Outubro de 2019 junto a esta Instituição.

Carga horária: 20 horas.

Validade: 24 meses.

  
**Alessandro Lima da Silva**  
Diretor

  
**Marcio Antonio Zanella**  
Aluno

**Intensiva**  
**CURSOS**

Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 8394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado





**INTENSIVA CURSOS**

CNPJ: 26.432.562/0001-06

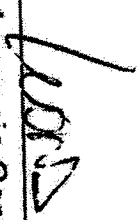
**CURSO DE RECICLAGEM EM NR 10 BÁSICO  
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE****CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO**

Normas e Legislação Aplicadas nos Trabalhos Elétricos;  
Equipamentos de Proteção Individual - EPI;  
Equipamentos de Proteção Coletiva;  
Segurança na Construção Civil;  
Campo de aplicação;  
Documentações necessárias para instalações elétricas;  
Procedimentos necessários;

Acidentes com origem elétrica;  
Prevenção e combate a incêndios;  
Primeiros Socorros;  
Trabalhos com alta tensão;  
Segurança em Instalação Elétrica energizada e desenergizada;  
Riscos envolvendo o trabalho elétrico.

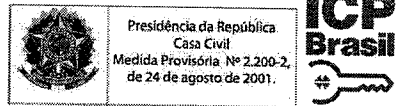
**INSTRUTORES RESPONSÁVEIS**

  
**João Fernando Raiz Martins**  
Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

  
**Lucrecia Cora**  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

  
**Cinthia Pinhoratto**  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)





# CERTIFICADO

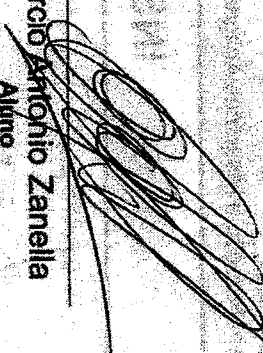
Certificamos que

**Márcio Antonio Zanella**

Portador do RG 5051892288 concluiu o Curso de NR 12 em 22 de Outubro de 2019 junto a esta Instituição.

**Carga horária: 8 horas.  
Validade: 24 meses.**

  
**Alessandro Lima da Silva**  
Diretor

  
**Márcio Antonio Zanella**  
Aluno

**Intensiva**  
**cursos**

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



**INTENSIVA CURSOS**

CNPJ:26.432.562/0001-06

**CURSO DE NR 12****SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO**

- Normas Regulamentadoras;
- Norma Regulamentadora 12- Apresentação;
- Estrutura da NR 12;
- Gestão dos Riscos em Máquinas e Equipamentos;
- Arranjo Físico e Instalações;
- Sinalização;
- Medidas de Proteção de Máquinas;
- Riscos nos Postos de Trabalho;
- Arranjo Físico e Instalações no Ambiente do Trabalho;
- Avaliação das Medidas do seu Ambiente de Trabalho;
- Indicações do Ambiente para a Instalação de Máquinas Estacionárias;
- Aspectos Ergonômicos;
- Procedimento em Relação a Máquinas Antigas;
- Riscos Adicionais;
- Fiscalização;
- Equipamento de Proteção Individual - EPI;
- Equipamento de Proteção Coletiva - EPC;
- Vestuário;
- Condições Biomecânicas e Variáveis Antropométricas;
- Metalurgia;
- Madeira/Mobiliário;
- Construção Civil;
- Açougue/Parificação;
- Gráficos, • Grãos;
- Eletroeletrônico E Tecnologia da Informação - TI;
- Primeiros Socorros

**INSTRUTORES RESPONSÁVEIS**

**Lucrecia Cora**  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

**Cynthia Pinhoratto**  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA**  
**DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:22:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

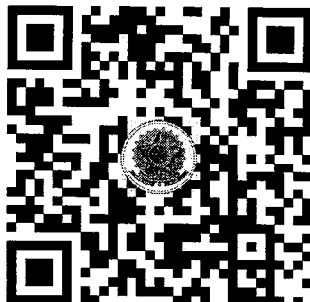
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401370683-1 63502704201401370683-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcb1965aa957a85d36ddc2ef0c05d178b708f8c647af6835802c230e0f63f37265c3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de





Presidência da República.  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CERTIFICADO

Certificamos que

**Márcio Antonio Zanella**

Portador do RG 5051892288 concluiu o Curso de NR 35 em 22 de Outubro de 2019 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.

Validade: 24 meses.

**Alessandro Lima da Silva**  
Diretor

**Márcio Antonio Zanella**  
Aluno

**Intensiva**  
cursos

Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado





# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CURSO DE NR 35 BÁSICO TRABALHO EM ALTURA

### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;  
Análise de Riscos;  
Condições Impeditivas para Serviços;  
Riscos Potenciais;  
Medidas de Prevenção e Controle;  
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;  
Equipamento de Proteção Individual;

Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;  
Inspeção de Segurança;  
Prevenção de Acidentes;  
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;  
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;  
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

### INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

  
**John Fernando Raiz Martins**

Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

  
**Lucrecia Cora**

Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 506379555)

  
**Cinthia Pinhoratto**

Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA**  
**DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:23:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

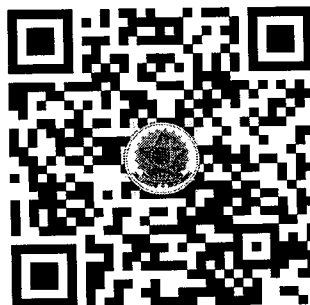
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401370897-1 63502704201401370897-2

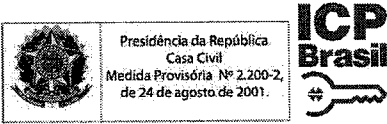
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

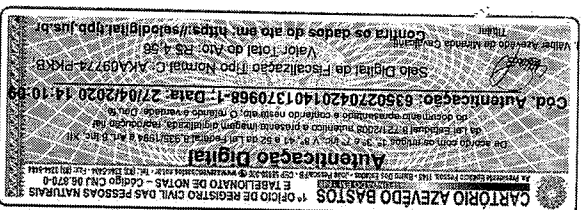
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc87870b19b9c6b83ecc46fa2f6e53ba3dd92b7c206446dc41e546dbea3795bee73c69ccff8acc065aa5618b36b74703de







# Certificado



**BUZZERO.COM**

Propague seu conhecimento!

Certificamos que

**RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI**

concluiu o curso de

**OPERADOR DE GUINDAUTO - CAMINHÃO MUNCK**

com duração estimada de **22h** promovido por

**EVE TREINAMENTOS (CPF: 04123537685)**

através da plataforma de ensino a distância do **Buzzero.com**  
Período de realização: **13/01/2020 a 16/01/2020**

Tempo efetivo de acesso: **1h**

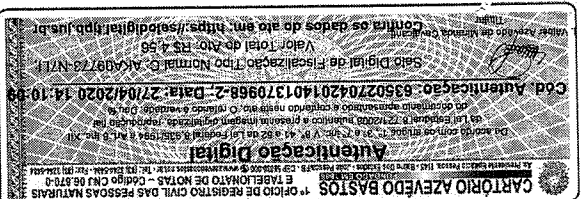
SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**João Guilherme Gallo**  
Diretor do Buzzero.com



# Conteúdo do curso

|                                                  |                                                  |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Introdução                                       | Conceito de Guindauto - Munck                    |
| Equipamentos de elevação                         | NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem E  |
| Conceito de Guindauto - Munck                    | Manuseio De Materiais.                           |
| Legislação                                       | NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na |
| Amparo legal deste treinamento                   | Indústria da Construção                          |
| NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem E  | Nr 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI  |
| Manuseio De Materiais.                           | EPC - Equipamento de Proteção Coletiva           |
| NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na | CTB - Código de Trânsito Brasileiro              |
| Indústria da Construção                          | CPB - Código Penal Brasileiro                    |
| Nr 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI  | Tipos de Munck - Guindauto                       |
| EPC - Equipamento de Proteção Coletiva           | Capacidades de Carga                             |
| CTB - Código de Trânsito Brasileiro              | Componentes do Guindauto                         |
| CPB - Código Penal Brasileiro                    | Descrição de um sistema de Munck                 |
| Tipos de Munck - Guindauto                       | Sistema hidráulico                               |
| Capacidades de Carga                             |                                                  |
| Componentes do Guindauto                         |                                                  |
| Descrição de um sistema de Munck                 |                                                  |
| Sistema hidráulico                               |                                                  |

\*Duração estimada do curso baseada em 219 slides.

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: [www.buzzero.com/certificado](http://www.buzzero.com/certificado)

Número do certificado: 5113108

Conteúdo completo: /outros-cursos-online/curso-online-operador-de-guindauto---caminhao-munck\_1363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2020 14:29:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auidigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

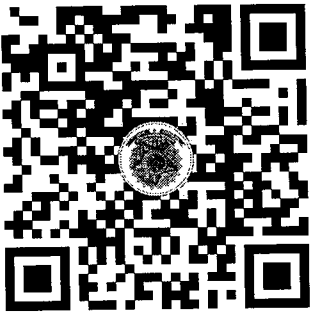
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

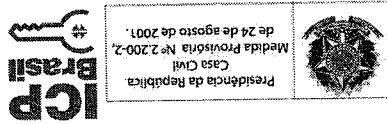
Código de Autenticação Digital: 63502704201401370968-2  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Estadual nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Federal nº 10.132/2013 e Provisão CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b0c05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbcb85e25262cfff08d500c603e65e7f25212456ac28d4ece3f3f66acfd380df577c3c69ccff8acc0065a5618b36b74703de





# CERTIFICADO

Certificamos que

## Rudimar Jardel Bialkowski

Portador do RG 3081033338 concluiu o Curso de NR 10 em 07 de Janeiro de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 40 horas.

Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva  
Diretor

Rudimar Jardel Bialkowski  
Aluno

## Intensiva

→ cursos

Intensiva Cursos - Inscrição no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CURSO DE NR 10 BÁSICO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

O que são Normas Regulamentadoras;

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade;

Introdução à Segurança com Eletricidade;

Normas e legislação aplicadas nos trabalhos elétricos;

Acidentes com origem elétrica;

Condições Atmosféricas;

Choque elétrico, mecanismos e efeitos;

Arcos elétricos, queimaduras e quedas;

Campos eletromagnéticos;

Técnicas de Análise de Risco;

Desenergização, aterramento funcional (TN/TT/IT) de proteção e temporário;

Equipotencialização e seccionamento automático de alimentação;

Dispositivos a corrente de fuga e Extra baixa tensão;

Barreiras e invólucros, Obstatculos, anteparos, bloqueios e impedimentos;

Solamente das partes vivas e Isolação dupla ou reforçada;

Riscos adicionais: Altura, umidade, ambiente confinado e Áreas Classificadas e Colocação fora de alcance;

Separação elétrica e Acidentes de origem elétrica;

Causas diretas e indiretas de acidentes e discussão de casos;

Regulamentação do MTE: Qualificação, habilitação, capacitação e

autorização; Equipamentos de proteção coletiva e Equipamentos de proteção

individual- EPI;

Segurança em instalação elétrica energizada e desenergizada;

Liberação para Serviços e Sinalização;

Inspeções de Áreas, serviços, ferramentas e equipamento;

Documentações necessárias para instalações elétricas;

Segurança na construção civil: Campo de aplicação e Responsabilidades;

Proteção e combate a incêndios;

Primeiros Socorros, Lesões, atendimento, massagem cardíaca e técnicas para remoção e transporte de acidentados;

### INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

coln Fernando Raiz Martins

Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora

Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795356)

Cynthia Pinhoratto

Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA**  
**DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401380098-1 63502704201401380098-2

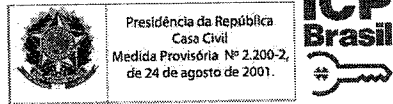
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcf2096cbd2fd7d37949b33810a91e5719f1d59ea96643e56ff2a8c3b1ae6fee923c69ccff8acc065aa5618b36b74703de





# CERTIFICADO

Certificamos que

## Rudimar Jarde! Bialkowski

Portador do RG 3081033338 concluiu o Curso de NR 35 em 07 de Janeiro de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.

Validade: 24 meses.

  
Alessandro Lima da Silva  
Diretor

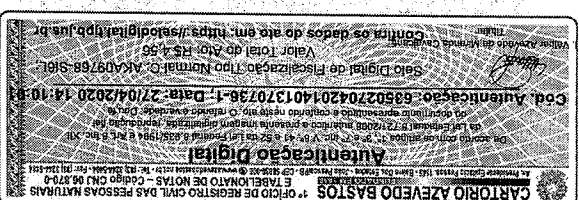
  
Rudimar Jarde! Bialkowski  
Aluno

## Intensiva

cursos

Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CURSO DE NR 35 BÁSICO TRABALHO EM ALTURA

### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;  
Análise de Riscos;  
Condições Impeditivas para Serviços;  
Riscos Potenciais;  
Medidas de Prevenção e Controle;  
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;  
Equipamento de Proteção Individual;

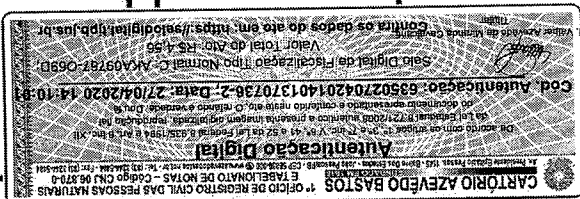
Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;  
Inspeção de Segurança;  
Prevenção de Acidentes;  
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;  
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;  
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

### INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lincoln Fernando Raiz Martins  
Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cynthia Pinhoratto  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA**  
**DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:31:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401370736-1 63502704201401370736-2

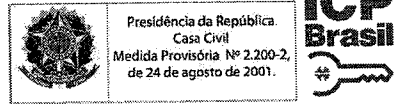
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbca0ec9c1e785dc4f24dc9fcc63daa7b540b19e18645bdcfae8fda2e8c5720199e3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de





**DOUGLAS DOS SANTOS**

FILIAÇÃO..... GLECI SATIMA TRIMAJEWSKI DOS SANTOS  
 WILMAR DOS SANTOS

NASCIMENTO..... 02/10/1983

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE..... ERECHIM - RS

DOCUMENTO..... R.G. - 928833-019 - 07/05/2018 - SSP - RS

LEI Nº 9.045, DE 18 DE MARÇO DE 1995

CPF..... 000.692.710-43 CNH..... 04439412636

TIT. ELEITOR..... SEÇÃO..... ZONA.....

LOCAL DE EMISSÃO: SEC. PASSO FUNDO - FOTIAI - RS

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2019

*[Assinatura]*  
 SETOR DE FOMENTO E RECURSOS HUMANOS  
 ASSINATURA DO CARTÓRIO

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

FILIAÇÃO.....

NOME.....

LOCAL DE NASCIMENTO.....

DATA DE NASCIMENTO.....

DOCUMENTO.....

CPF.....

ESTADO CIVIL.....

NATURALIDADE.....

ASSINATURA DO TITULAR.....

ASSINATURA DO CARTÓRIO.....

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63502206200378441928>



## TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.033 de 29-10-1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3452 de 01-05-1943 que aprovou a CTPS. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda sua habilitação ao sistema de segurança e ao fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conteúdo de anotações contido neste documento é o seu estado de emprego, o qual assegura a conduta e a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidar-la, pois além de servir o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSO DO  
Fundo de Amparo ao Trabalhador

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREPASTER

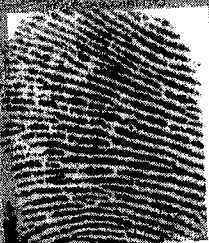
203.28236.01-7

4778263

0060

RS

*Daefon dos Santos*

03



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63502206200378441928-2  
 Data: 22/06/2020 08:44:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD12394-PF5A;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





| CONTRATO DE TRABALHO                                                     |                         | CONTRATO DE TRABALHO    |  |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| EMPREGADOR: <b>ESB Indústria e Comércio de Cimento Cimento São Paulo</b> | EMPREGADOR:             | EMPREGADOR:             |  |
| CNPJ: <b>13.346.124/0001-78</b>                                          | CNPJ:                   | CNPJ:                   |  |
| ENDEREO: <b>Rua Amelinda Sabar, 335</b>                                  | ENDEREO:                | ENDEREO:                |  |
| MUNICÍPIO: <b>Curitiba</b>                                               | MUNICÍPIO:              | MUNICÍPIO:              |  |
| ESP DO ESTABELECIMENTO:                                                  | ESP DO ESTABELECIMENTO: | ESP DO ESTABELECIMENTO: |  |
| CARGO: <b>Administrador</b>                                              | CARGO:                  | CARGO:                  |  |
| DATA DE ADMISSÃO: <b>12/05/2020</b>                                      | DATA DE ADMISSÃO:       | DATA DE ADMISSÃO:       |  |
| REGISTRO: <b>38</b>                                                      | REGISTRO:               | REGISTRO:               |  |
| RECONHECIMENTO: <b>Reconheço a assinatura e o cargo do empregado</b>     | RECONHECIMENTO:         | RECONHECIMENTO:         |  |
| Assinatura: <b>Salvador Azevêdo Bastos</b>                               | Assinatura:             | Assinatura:             |  |
| DATA DE SAÍDA:                                                           | DATA DE SAÍDA:          | DATA DE SAÍDA:          |  |
| COM DISPONIBILIDADE:                                                     | COM DISPONIBILIDADE:    | COM DISPONIBILIDADE:    |  |
| SEM DISPONIBILIDADE:                                                     | SEM DISPONIBILIDADE:    | SEM DISPONIBILIDADE:    |  |



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63502206200378441928-3  
Data: 22/06/2020 08:44:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12395-6L0L;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 08:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63502206200378441928-1 63502206200378441928-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e0c8440fd6f7c3784c25350a6668a2dba5a8a190a39064aea73bdcdb8a9b920f33c69ccff8acc065aa5618b36b74703de



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CERTIFICADO

Certificamos que

## Douglas dos Santos

Portador do RG 9088031019 concluiu o Curso de NR 10 em 05 de Maio de 2020  
junto a esta instituição.

Carga horária: 40 horas.

Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva  
Diretor

Douglas dos Santos  
Aluno

## Intensiva

→ cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63502206201189537313-1  
Data: 22/06/2020 08:44:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12391-1EU8:



Nº 06.270/20

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63501106207266964162-1  
Data: 11/06/2020 17:07:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30317-LVUZ



CNPJ: 06.837.000

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos  
1 Titular

TJPB

# CERTIFICADO

Certificamos que

## Douglas dos Santos

Portador do RG 9088031019 concluiu o Curso de NR 12 Teórico em 28 de Abril de 2020 junto a esta instituição.

**Carga horária: 8 horas.**

**Validade: 24 meses.**

Alessandro Lima da Silva  
Diretor

Douglas dos Santos  
Aluno

## Intensiva

→ cursos

Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico. Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63501106207266964162-2

Data: 11/06/2020 17:07:23

Selo Digital Tipo Normal C: AKC30318-4XY1

Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Cartório Azevêdo Bastos

1JPB

# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CURSO DE NR 12

# SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

## CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

- Normas Regulamentadoras;
- Norma Regulamentadora 12- Apresentação;
- Estrutura da NR 12;
- Gestão dos Riscos em Máquinas e Equipamentos;
- Arranjo Físico e Instalações;
- Sinalização;
- Medidas de Proteção de Máquinas;
- Riscos nos Postos de Trabalho;
- Arranjo Físico e Instalações no Ambiente do Trabalho;
- Avaliação das Medidas do seu Ambiente de Trabalho;
- Condições do Ambiente para a Instalação de Máquinas Estacionárias;
- Aspectos Ergonômicos;
- Procedimento em Relação a Máquinas Antigas;
- Riscos Adicionais;
- Fiscalização;
- Equipamento de Proteção Individual - EPI;
- Equipamento de Proteção Coletiva - EPC;
- Vestuário;
- Condições Biomecânicas e Variáveis Antropométricas;
- Metalurgia;
- Madeira/Mobiliário;
- Construção Civil;
- Apague/Parificação;
- Gráficos, • Grãos;
- Eletroeletrônico E Tecnologia da Informação - TI;
- Primeiros Socorros

## INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

  
Lucrecia Cora  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795365)

  
Cinthia Pinhoratto  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63501106202268131372-1  
Data: 11/06/2020 17:07:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30319-EAPG



CNPJ 06.870-09  
(03) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
Cartório Azevedo Bastos  
<https://azevedobastos.net.br>

Bat. Valder Azevedo - Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



# CERTIFICADO

Certificamos que

**Douglas dos Santos**

Portador do RG 9088031019 concluiu o Curso de NR 35 em 28 de Abril de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.  
Validade: 24 meses.

  
Alessandro Lima da Silva  
Diretor

Douglas dos Santos  
Aluno

**Intensiva**  
cursos

Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico. Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63501106202268131372-2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 11/06/2020 17:07:24  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30320-LS89;



CNPJ: 06871-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Valdir Azevedo  
TJ/PB

# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CURSO DE NR 35 BÁSICO TRABALHO EM ALTURA

### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;  
Análise de Riscos;  
Condições Impeditivas para Serviços;  
Riscos Potenciais;  
Medidas de Prevenção e Controle;  
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;  
Equipamento de Proteção Individual;

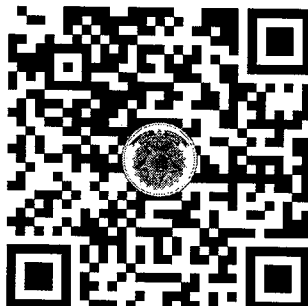
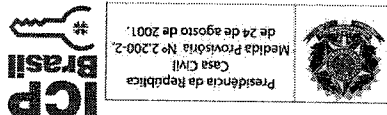
Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;  
Inspeção de Segurança;  
Prevenção de Acidentes;  
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;  
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;  
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

### INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

  
Lincoln Fernando Raitz Martins  
Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

  
Lucrecia Cora  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

  
Cinthia Pinhoratto  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)



44c8e13c69ccff8acc065a2a5618b36b74703de

## CHAVE DIGITAL

○ referido e verdade, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 63501106202268131372-1 63501106202268131372-2  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provisório CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**Declaração.**

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 16:25:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

documento apresentado a este Cartório.

A autenticidade original do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI possuía as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.fpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



http://www.azedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA